RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1686 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-MEM-2023/11432 de 30/08/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
RICARDO DA SILVA FERNANDES	57/201.638-4
WILSON HISAO NARUMI	10/147.806-4
MARCOS ANDRE GIRAO IZIDRO GONCALVES	10/125.019-0

como responsáveis pelo acompanhamento da execução e fiscalização do Contrato nº 136/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a ROSEANO ROCHA PINTURAS E REFORMAS LTDA, cujo objeto é a Obra de Reforma da Fachada de Acesso do Hospital Maternidade Leila Diniz, conforme decidido no processo administrativo nº 09/63/000.093/2023.

Parágrafo único - Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de inicio da vigência do contrato supramencionado.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 70 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição dos segmentos dos Usuários, Profissionais de Saúde e Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2**, com substituições de Titular e Suplente, conforme **Ofícios S/SUBPAV/CAP 2.2/CDS - Nº s. 44/2023**, **45/2023 e 46/2023 de 01/09/2023 do CDS AP-2.2**, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada:

I - Entidade representante dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):
- **Instituto de Cidadania da Unidos da Tijuca**
Titular: Antonio Jorge Prazeres, em substituição a Carla da Silva
Suplente: Carla da Silva, em substituição a Antonio Jorge Prazeres

II - Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):
- **CMS Casa Branca**
Suplente: Lamaritsa Marília Araújo dos Santos, em substituição a Mateus Sebastião Flor

III - Entidades representantes dos **Gestores**/**Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):
- **CMS Nicola Albano**
Suplente: Victor Barbosa de Souza, em substituição a Flaviane Ribeiro de Sousa

- **CMS Casa Branca**
Suplente: Alexandre Coimbra Amorim, em substituição a Ana Carolina Tavares Figueiredo de Almeida

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01/09/2023.
Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE 04/09/2023
SMS-PRO-2023/05810 - **APROVO** o Termo de Referência de folhas 464 até 469, referente à aquisição de medicamento, em favor de diversos autores, objetivando atender as diversas demandas oriundas de ações judiciais, com fundamento no artigo 28 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 1048 - Remover **RINALVA DE OLIVEIRA MARQUES**, Agente de Administração, matrícula 10/290.134-6, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal Francisco da Silva Telles), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1), a fim de ter exercício na Policlínica José Paranhos Fontenelle, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/30218 de 23/08/2023.

nº 1049 - Remover **JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO**, Agente de Vigilância, matrícula 10/117.689-0, da Subsecretaria de Gestão (Coordenadoria de Infraestrutura e Logística), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Alexander Fleming, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/27740 de 04/08/2023.

nº 1050 - Remover **HELTON MONTEIRO IGNÁCIO**, Agente de Administração, matrícula 10/197.211-6, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 - Hospital Municipal Lourenço Jorge), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/29694 de 21/08/2023.

nº 1051 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **MÁRCIA NUNES DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula SIAPE 1537955 - 57/312.336-1, do Hospital Municipal Álvaro Ramos, para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/27292 de 02/08/2023.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
nº 1052 - Aposentar **ROGÉRIO RODRIGUES**, Médico Psiquiatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/215.084-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/14460 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

nº 1053 - Aposentar **ETHEL WOLOSKER GUERSTEIN**, Médico Radiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/161.155-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/15128 (S/SUBHUE/HMFM).

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 25/08/2023
SMS-PRO-2023/13172 - **CONCEDO** segundo o disposto na Resolução SMS nº. 588, de 24 de setembro de 1996, e embasada na manifestação favorável de seus superiores hierárquicos, Licença sem Vencimento, nos termos do Artigo 107, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, à servidora **GLAUCIA LAMBLET PEREIRA**, **Psicólogo**, matrícula 10/295.056-6, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/09/2023
CECILIA MARCIA FARIA - Matrícula 10/202.162-4 - Portaria S/SUBG/CGP "P" nº 435 de 23/04/2023 - D.O Rio de 02/05/2023.

APOSTILA - Tendo em vista o que consta do Processo 09/62/000.103/2023, fica retificada para Categoria Especial "A", a categoria da servidora a que se refere o presente ato.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
04 DE SETEMBRO DE 2023
Fixados com validade a partir de 01/08/2023, os proventos mensais de inatividade de SIMONE SILVIA PARENTE RODRIGUES GUARÇONI, MÉDICO RADIOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/161.773-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 904 de 31 de JULHO de 2023, PROCESSO Nº 09/62/000.403/2023.

Fixados com validade a partir de 01/08/2023, os proventos mensais de inatividade de VANIA LUCIA PIRES PEREIRA, AGENTE DE PORTARIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/173.717-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 905 de 31 de JULHO de 2023, PROCESSO Nº 09/52/000.188/2023.

Fixados com validade a partir de 02/08/2023, os proventos mensais de inatividade de ANTONIO CARLOS VENTURA DE OLIVEIRA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/152.722-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº.924 de 01 de AGOSTO de 2023, PROCESSO Nº 09/53/000.118/2023.

Fixados com validade a partir de 01/08/2023, os proventos mensais de inatividade de GILSON ALVES DE MACEDO, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE VETERINÁRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/085.199-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 889 de 31 de JULHO de 2023, PROCESSO Nº 09/900.024/2023.

Fixados com validade a partir de 01/08/2023, os proventos mensais de inatividade de CARMELIA OLIVEIRA DE PAULA, COPEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/070.336-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 883 de 31 de JULHO de 2023, PROCESSO Nº 09/62/000.409/2023.

Fixados com validade a partir de 02/03/2022, os proventos mensais de inatividade de MARIO DECIO FIORE PULHESE, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, CATEGORIA ESPECIAL "B", MATRÍCULA 15/263.049-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 205 de 25 de FEVEREIRO de 2022, PROCESSO Nº 09/04/000.013/2022.

Fixados com validade a partir de 13/09/2019, os proventos mensais de inatividade de LELIO PEREIRA GUIMARÃES FILHO, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/149.710-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.825 de 12 de SETEMBRO de 2019, PROCESSO Nº 09/52/000.239/2019.

Fixados com validade a partir de 03/11/2022, os proventos mensais de inatividade de MARIO RUBENS BARBOSA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE IMOBILIZAÇÃO EM ORTOPEDIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/231.704-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.279 de 01 de NOVEMBRO de 2022, PROCESSO Nº 09/61/000.621/2022.

Fixados com validade a partir de 02/01/2023, os proventos mensais de inatividade de MARCIA CONSTANCIA PINTO ADERNE GOMES, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/240.341-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.480 de 30 de DEZEMBRO de 2022, PROCESSO Nº 09/22/000.279/2022.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 16/03/2023.

Fixados com validade a partir de 01/08/2023, os proventos mensais de inatividade de LUIZ ROBERTO PRADO VOGEL, ADMINISTRADOR, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/096.580-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 894 de 31 de JULHO de 2023, PROCESSO Nº 09/70/000.051/2023.

Fixados com validade a partir de 01/08/2023, os proventos mensais de inatividade de DEBORA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/126.740-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 884 de 31 de JULHO de 2023, PROCESSO Nº 09/65/000.058/2023.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/09/2023
Processo nº 09/000.749/2018- EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC.
Com base no Artigo nº 65 § 8º da Lei 8.666/93 e em face do disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 088/2021, **AUTORIZO** o apostilamento do reajuste pelo IPCA-E de 21,39%, a partir de 12/07/2023, referente ao valor de R$ 263.109,60 (duzentos e sessenta e três mil cento e nove reais e sessenta centavos).

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/09/2023
Processo nº 09/22/000.830/2021- NAD nº 222/2023
1.OBJETO: Serviço de fornecimento de gases medicinais para atender as Unidades da AP 2.2
2. SMS/CAP 2.2 e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10.520/2002
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 5.646,50 (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Luciana Nascimento de Lima

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/09/2023
Processo 09/31/001364/2021 NAD N° 276/2023
1 - Objeto: Transferência de despesa da SMS para CAP-3.1, referente ao fornecimento de gases medicinais para as Unidades de Saúde da CAP-3.1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 5 de Setembro de 2023 às 2:00:40 Código de Autenticação: d8a08536